

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2006



Série

Número 38

## 2.º Suplemento

### Sumário

**4.º CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL**  
ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Constituição de associação

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

**4.ª CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL****ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIADA  
REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA**

José Miguei Velosa Barreto Ferreira Alves, ajudante principal do Quarto Cartório Notarial do Funchal, a cargo do notário, Ernesto Clemente dos Santos, certifica para fins de publicação, que por escritura lavrada neste Cartório, no dia vinte e seis de Junho de dois mil e cinco, exarada a partir de folhas trinta e seis do livro de notas, para escrituras diversas, número Cento e Nove-A, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquele dia vinte e seis, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com sede provisória à Rua Mãe dos Homens, número cinquenta e seis, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal

A associação tem como objecto:

- 1 - "Defender o património cultural, designadamente a recolha, preservação e divulgação dos usos e costumes etnofolclóricos da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - Promover a formação e investigação na área da etnografia e folclore.
- 3 - Defender os interesses dos grupos associados junto das várias entidades públicas e privadas.
- 4 - Acompanhar as actividades dos grupos de folclore, na área técnica e científica.
- 5 - Sensibilizar e consciencializar a comunidade para a relevância do folclore e etnografia.
- 6 - Estabelecer protocolos de cooperação com instituições públicas e privadas a nível nacional e internacional.  
Promover acções para fomentar a qualidade no folclore regional e desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados."

Funchal e Quarto Cartório Notarial, vinte seis de Junho de dois mil e cinco.

O AJUDANTE PRINCIPA, Assinatura ilegível

**EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA  
MADEIRA, S.A.****Anúncio de concurso****SECTORES ESPECIAIS**

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal, Região Autónoma da Madeira	País: Portugal
Telefone: + 351 291 211 300	Fax: + 351 291 233 324
Correio electrónico: dep@eem.pt	Endereço internet (URL): www.eem.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

"Ampliação das Subestações do Livramento e dos Viveiros"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O concurso tem como objecto a ampliação das Subestações dos Viveiros e do Livramento, compreendendo o fornecimento, montagem e colocação em serviço de novas celas de 6,6 kV, em cada uma das instalações.

Deverá também ser construída uma cela de exterior para um transformador de 10 MVA – 30/6 kV na Subestação do Livramento.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

A obra deverá realizar-se em duas Subestações propriedade da EEM:

Subestação do Livramento, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz,

Subestação dos Viveiros, freguesia de S. Roque, concelho do Funchal, ambas na Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)**

NÃO  SIM

**II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?**

NÃO  SIM  Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) Duração do contrato e prazo de execução**

Prazo em meses 06 e/ou em dias 000 a partir da data da consignação (para obras)

em dias 000 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Nos termos do Caderno de Encargos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Não serão admitidos concorrentes que à data de entrega das propostas se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.4) Informações adicionais****III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação **IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia  
□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)  
no Diário da República □□□□□□ IIIª Série  
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)**IV.1.1.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia  
□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)  
no Diário da República □□□□□□ IIIª Série  
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)**IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta S

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1	.....	4	.....	7	.....
2	.....	5	.....	8	.....
3	.....	6	.....	9	.....

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM 

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
(informação não indispensável à publicação do anúncio)**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 10/04/2006 (dd/mm/aaaa), ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 250,00 € Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento

Pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, SA.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

18/04/2006 (dd/mm/aaaa) ou \_\_\_\_ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 Horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (quando aplicável)

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data: 19/04/2006 (dd/mm/aaaa), ou \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 Horas Local: Indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) Outras informações** (se aplicável)**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia**

22/02/2006 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 22 de Fevereiro de 2006.

O PRESIDENTADO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Rui Rebelo

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.00

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)